



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 17 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO Nº 971

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 971

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ID CIDADES: 2025.060E0500001.10.0001

CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Gabriel Ayres Polonini Da Silva

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Major Caetano, nº 101, Bairro São José, Rio Novo do Sul, ES, para ser utilizado para instalação da Base Descentralizada SAMU 192.

VALOR: R\$ 14.384,40 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de abril de 2025.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.01.0001

CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Remanescente de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Itataíba, Rio Novo do Sul, ES.

VALOR: R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de abril de 2025.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Locasil Locação e Serviços Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2023

VALOR: R\$ 55.464,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO: O termo final do Contrato nº 33/2023 passa a ser a data de 14 de março de 2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de março de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Protect Construtora Ltda**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2024**PRAZO:** O termo final do Contrato n.º 034/2024 passa a ser a data de 18 de março de 2026.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 14 de março de 2025.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Proserve Comercio e Serviços de Segurança Ltda**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 27/2024**PRAZO EXECUÇÃO:** Acrescentam-se 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao prazo de execução da obra**PRAZO VIGÊNCIA:** O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 06 de março de 2026.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 06 de março de 2025.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** J. S. Torquato Engenharia Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 165/2023**PRAZO EXECUÇÃO:** Acrescentam-se 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução da obra**PRAZO VIGÊNCIA:** O termo final de vigência do Contrato, passa a ser o dia 24 de setembro de 2025.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 24 de março de 2025.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** Aguiar Construções e Engenharia Ltda**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 037/2024**VALOR:** R\$ 27.277,90 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08 de abril de 2025.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.**CONTRATADO:** JPR Construtora Ltda.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de valor ao Contrato nº 160/2023**VALOR:** R\$ 511.269,86 (quinhentos e onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 10 de abril de 2025.**APOSTILAMENTOS****TERMO DE APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA J C BRANDÃO SILVA TRANSPORTES E TURISMO.****PROCESSO Nº 003929/2024**

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 167/2022, no importe de 3,925950%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de junho de 2023 a maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor

2.1 – O contrato passa a vigor com a planilha e valores constantes do anexo, reajustados, importando a diferença em acréscimo de R\$ 3.837,68 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) no valor global do contrato.

2.2 – O valor reajustado tem efeitos retroativos à data de 02 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação:

1702.1236100022.025.33903900000.2.025.150000250000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS MDE – DESPESA 0000396

1702.1236100022.025.33903900000.2.025.155300000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) – DESPESA 0000398

1702.1236100022.025.33903900000.2.025.157100000001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES – TRANSPORTE ESCOLAR – DESPESA 0000399

1703.1236500022.033.33903900000.2.033.150000250000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE – DESPESA 0000447

1703.1236500022.033.33903900000.2.033.150000250000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL – OUTRAS TARNSTERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE – ESCOLA TEMPO INTEGRAL – DESPESA 0000448

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 10 de abril de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

CONTRATO Nº 167/2022

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

196 DIAS LETIVOS



Escola	Tipo de Linha	Código Sistema	Roteiro	Turno	Nº de Alunos		Total de alunos	Km ida/volta	Aproveitamento do veículo	km diária Estimada	km total	Monitor	Capacidade veículo	Custo Específico			
					EF	EI								R\$/Km	Total	Ensino Fundamental	Ensino Infantil
CEI JOAQUINA NOGUEIRA/ EMEF BODART JÚNIOR	TR	2735	Capim Angola - Braço do roteiro (F. Oliveira x F. Gambine x F. Nunes) x ônibus	M	4	10	14	17,8	0,0	17,8	3488,8	SIM	6 PASSAGEIROS	29,3	R\$ 102.221,84	R\$ 29.206,24	R\$ 73.015,60
Total					4	10	14	17,8	0,0	17,8	3488,80				R\$ 102.221,84	29.206,24	R\$ 73.015,60

OBS: O reajuste concedido ao Contrato n.167/2022, será de R\$3.837,68

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001 A 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E AS EMPRESAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO Nº 2025-1K6KH

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, Centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 001 a 009/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 000006/2024 do Processo nº 001854/2024, referente aquisição de equipamentos de informática, microcomputadores, notebooks, bem como monitores, tablets, nobreaks e impressoras, para atender às demandas dos Órgãos Públicos do Poder Executivo Municipal, incluso Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal, conforme Cláusula Oitava das Atas de Registro de Preços, passando de JUAREZ DA SILVA DOS SANTOS para o servidor PEDRO CASTELLARI NETO, matrícula nº 041674.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de abril de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. VALDERCY MARCON**

PROCESSO Nº 005387/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 117/2022, no importe de 3,992440%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de agosto de 2022 a julho de 2023, retroagindo os seus efeitos a partir de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do Termo de Apostilamento com base no índice inflacionário, é de R\$ 1.437,24 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

2.2 - O valor mensal da contratação passará de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.119,77 (três mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), do presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

0601.0412300082.008.33903600000.150000009999 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FINANÇAS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – DESPESA 91

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 09 de abril de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Locatário

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR. VALDERCY MARCON**

PROCESSO Nº 005387/2023

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 117/2022, no importe de 4,498250%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de agosto de 2023 a julho de 2024, retroagindo os seus efeitos a partir de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor do Termo de Apostilamento com base no índice inflacionário, é de R\$ 1.684,08 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

2.2 - O valor mensal da contratação passará de R\$ 3.119,77 (três mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.260,11 (três mil duzentos e sessenta reais e onze centavos), do presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO